



Minha parcela no desmatamento, a sua e a do CREA – Parte 2

Glauber Pinheiro | Engenheiro Florestal

Mas retornando ao assunto, a madeira proveniente dos desmatamentos ilegais segue diretamente para as serrarias, para as indústrias, ou para a geração de energia. Empreendimentos que também necessitam de responsável técnico, da respectiva ART, e que muitas vezes já são visitados pela fiscalização do CREA a fim de verificar a presença de profissionais em outras especialidades, como por exemplo, nas obras da engenharia civil, elétrica, mecânica, química, industrial, etc. Nesses empreendimentos que utilizam a madeira como base, também é necessário um profissional habilitado para verificar sua procedência, atestar sua condição fitossanitária, para a classificação e secagem da madeira, sua seleção conforme parâmetros físico-químicos mais adequados ao processo de produção, técnicas de otimização de uso e aproveitamento, utilização de resíduos e outras práticas que reduzam o desperdício da matéria-prima, significando a necessidade do corte de menor número de árvores.

A necessidade de matéria-prima não é a principal causa do desmatamento. O mercado interno já tem 70% do seu consumo de madeira supridos por meio das florestas plantadas. A Ciência Florestal brasileira evoluiu muito nos últimos 40 anos, e todo este desenvolvimento, aliado às nossas condições edafoclimáticas, nos proporciona um incremento médio anual de 40m³ por hectare. Hoje, através da celulose poderemos produzir 55 mil litros de etanol por hectare, contra 6 mil litros da cana, e mil litros da soja ou do girassol, em que o profissional habilitado é fundamental para garantir a produtividade, o melhor aproveitamento da área, minimizando potenciais impactos e externalidades.

Esses plantios florestais precisam ser licenciados junto ao órgão competente, e também necessitam de ART. Logo, basta ao CREA agir junto a esses órgãos para que a ART seja de fato uma condição para o licenciamento, já que legalmente é obrigatória em toda atividade técnica.

Principal causa

A principal causa do desmatamento reside na ocupação e conversão dos ecossistemas florestais para outros fins, basicamente para dar espaço às atividades econômicas mais variadas e/ou para habitação. E nesses casos os impactos são bem maiores, pois o objetivo é retirar a floresta, ocupando o espaço e impedindo sua auto-regeneração. Geralmente há utilização de queimadas criminosas, as áreas afetadas são bem maiores, e o impacto sobre a fauna é implacável. Mas desmatamento não acontece apenas “lá no interior da Amazônia”, ocorre no Cerrado, na Caatinga, no Rio de Janeiro; por exemplo, podemos ver a Mata Atlântica sendo desmatada nas margens de estradas, nos topos de morros e encostas, etc.

Quem mais converte áreas é a agricultura, cabendo por isso a todos os órgãos de assistência, de financiamento, e todas as instituições voltadas para este setor pactuar a preservação das Reservas Legais e APPs das propriedades, trabalhar para que não haja mercado para produtos produzidos através da devastação das florestas. Ao CREA, cabe garantir que haja um engenheiro agrônomo como responsável técnico na agricultura em larga escala. Nas áreas convertidas para a habitação e outras obras civis, geralmente já visitadas pela fiscalização do CREA, seria cabível também exigir a ART sobre o processo de licenciamento e execução da remoção da vegetação.

Não há dúvidas de que em nossas florestas está o maior patrimônio brasileiro. Além da manutenção do equilíbrio ambiental e da produção de água, essencial à vida, elas nos oferecem matéria-prima para o desenvolvimento, para a

geração de renda e postos de trabalho, para a produção de alimentos e bens de consumo. Por tratar-se de recurso renovável, pode, sim, ser utilizado de forma sustentável, ajudando a diminuir as desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que é conservado para as futuras gerações. Para tanto é preciso garantir à sociedade que qualquer intervenção nesses ecossistemas só seja feita utilizando-se de toda a tecnologia disponível a fim de proporcionar esta sustentabilidade, e com a devida anotação de responsabilidade do profissional competente. Os engenheiros florestais têm muito a contribuir neste processo, e estamos dispostos a colaborar não apenas tecnicamente, mas também junto aos CREAs para efetivar a fiscalização do exercício profissional nessa área, tendo em vista que dos 27 conselhos regionais, apenas dois possuem Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal. Como profissionais, lutaremos pela criação destas Câmaras.

Como consumidores de produtos e serviços, todos nós devemos ter a preocupação de adquirir apenas produtos que utilizem matéria-prima com origem certificada e que sejam fabricados através de processos produtivos comprovadamente viáveis do ponto de vista socioambiental. E somente serviços que tenham responsável técnico e a respectiva ART. Esta é a nossa garantia, não apenas de que o trabalho seja feito por quem dele entende, mas também de que há um profissional responsabilizando-se pela qualidade do serviço contratado. Como cidadãos, devemos cobrar a atuação dos órgãos ambientais, assim como dos demais nas respectivas áreas de abrangência.

Este deve ser um compromisso de todos; cabe a cada um determinada parcela na redução do desmatamento, e por essa parcela assumir plena responsabilidade.

Presidente da Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais (SBEF). Vice-presidente da Federação das Associações de Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro. Membro da Comissão Nacional de Florestas (Conaflor/MMA)

Erramos: Na edição de abril, número 44, na primeira parte deste artigo, o autor é o “Engenheiro Florestal” Glauber Pinheiro, e não “Engenheiro Agrônomo”, como foi publicado.